

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Pregão presencial 44/2023
	Número Processo: 206/2023 Data do Processo: 28/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MARMITAS COM ALIMENTOS SÓLIDOS E SALADAS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NOS INTERIORES DO MUNICÍPIO E PARA PACIENTES DO CAPS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 14/12/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 199/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 206/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participou da presente sessão a empresa LURDES BELUAK & CIA LTDA, CNPJ: 22.810.706/0001-51, representada por seu sócio proprietário, Sr. NÉLIO JACINTO GALLI, CPF nº. 530.924.140-04.

Na fase de lances, a empresa LURDES BELUZAK & CIA LTDA apresentou menor valor global R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Em análise da documentação de habilitação, a empresa presente foi considerada habilitada, sendo, portanto, declarada vencedora do certame.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório e Lei Federal nº. 10.520/2002, e suas alterações, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/1993, que regem a modalidade de Pregão e as Licitações.

Participante: LURDES BELUZAK & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmita de, no mínimo, 800 gramas para uma refeição - Que deve conter: SALADAS: Saladas diversas, porção de folhosas, porção de salada crua, porção de saladas cozidas, devendo o peso NÃO ser inferior a 100 gramas. SOLIDOS: Porção de arroz branco do dia, porção de feijão ou lentilha porção de carne de gado ou suína, uma porção de carne de frango ou peixe, uma porção de mandioca e/ou batata doce, porção de batata inglesa e/ou polenta, uma porção de massa/macarrão, devendo o peso dos alimentos sólido NÃO ser inferior a 700 gramas. As embalagens deverão ser confeccionadas em material próprio para alimentos e com tampa do mesmo material, possibilitando completa e eficiente vedação. A temperatura dos alimentos sólidos, na retirada deverá ser de 60° ou maior.	3.000,0	UN		20,0000	60.000,00
Total do Participante:						60.000,00
Total Geral:						60.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 14/12/2023

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PREGOEIRO

DANIELA DE MEDEIROS
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LURDES BELUZAK & CIA LTDA - ME
NELIO JACINTO GALLI